



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE GROAÍRAS

AVISO DE CANCELAMENTO

CONSIDERANDO o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V, IX e XIII da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

CONSIDERANDO o poder de autotutela da administração pública municipal, consubstanciada na possibilidade rever seus próprios atos;

CONSIDERANDO a RECOMENDAÇÃO nº 15/2016 do Ministério Público do Estado do Ceará,

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE**, no uso de suas atribuições legais, **COMUNICA** o **CANCELAMENTO do Processo Seletivo Simplificado de Groaíras** destinado ao provimento de vagas temporárias para cargos de profissionais da educação, da saúde, da agricultura, da assistência social e cargos administrativos da Secretaria de Administração e Finanças, tornada pública através do Edital nº 1/2017/PMG, tendo em vista a **Recomendação nº 15/2016 do Ministério Público do Estado do Ceará**, que segue anexa.

Groaíras-CE, 04 de janeiro de 2017.

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

